



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA Nº 13/98

Acta da reunião ordinária realizada aos oito dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e oito.

Aos oito dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e oito reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, António Manuel Martins Batista, António José Ascensão Fraga e Irene Paixão dos Santos Leitão.

O Senhor Presidente da Câmara não se encontrava presente por estar em representação do Município na Covilhã, falta que foi considerada justificada.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Vereador declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 8 de Julho de 1998 que inclui os seguintes assuntos:

- 1. Grupo BTT de Manteigas – Pedido de Instalações Provisórias.**
- 2. CENEL – Ampliação de rede BT/IP, em vários locais da Freguesia de Santa Maria – Orçamento nº 216/98.**
- 3. Aulas de Natação.**
- 4. Alvará de Licenciamento Higio-Sanitário – Autorização para venda de Pão em Unidades Móveis.**
- 5. Marchas Populares – Atribuição de Subsídios às Marchas Infantis.**
- 6. Aprovação de Projectos de Alterações da Obra da Unidade de Recreio e Lazer da Relva da Reboleira.**
- 7. Informação nº 37/98 dos Serviços Técnicos da Câmara, sobre o pedido de indemnização pelos prejuizos causados pela alteração da pressão de água, formulado por Fortunato Aleixo dos Santos.**
- 8. Assuntos tratados por delegação.**

Grupo BTT de Manteigas – Pedido de Instalações Provisórias.

Foi presente a carta do Grupo BTT de Manteigas, datada de 15.06.98, em que solicita a cedência das instalações do 1º andar do antigo edifício da GNR, por um período máximo de 4 meses, devido às obras de melhoramento que irão efectuar na actual sede.

A Câmara Municipal, após análise do pedido, deliberou, por unanimidade, ceder as instalações do 1º andar do antigo edifício da GNR, por um período máximo de 4 meses.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

CENEL – Ampliação de rede BT/IP, em vários locais da Freguesia de Santa Maria – Orçamento nº 216/98.

Foi presente o orçamento da CENEL acima referenciado, que aponta o valor de 835.300\$00 para execução da ampliação referenciada em epígrafe.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento no valor de 835.300\$00 (oitocentos e trinta e cinco mil e trezentos escudos), autorizando desde já o seu pagamento.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Aulas de Natação.

Foi presente o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 1/7/98, que a seguir se transcreve:

DESPACHO

- AULAS DE NATAÇÃO -

JOSÉ MANUEL CUSTÓDIA BISCAIA, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Manteigas, decide:

Que o teor da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária realizada no dia 13 do mês de Maio último, no concernente ao número de inscrições admitidas, deve ser considerado o seguinte:

Onde se lê “24 (8x3)”, deve ler-se “dois grupos de 24 (8x3), sendo administradas as respectivas aulas de natação quinzenalmente, por cada grupo”.

A Câmara Municipal, após ponderação do despacho, deliberou, por unanimidade, proceder à sua ratificação nos termos do nº 3 do artigo 53º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, com a redacção da Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Alvará de Licenciamento Higio-Sanitário - Autorização para Venda de Pão em Unidades Móveis.

Foi requerido pelo Senhor Estevão Tomás, Empresário Individual, vistoria a uma viatura ligeira de mercadorias, de caixa fechada, com a matrícula 60-90-LB, para venda de pão e produtos afins neste Concelho, para a concessão do alvará de licenciamento higio-sanitário.

A Câmara Municipal, após análise do pedido e constatar que foi efectuada a devida vistoria nos termos do Decreto-Lei nº 286/86, de 6 de Setembro, deliberou, por unanimidade conceder a respectiva autorização com a emissão do respectivo alvará.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Marchas Populares – Atribuição de Subsídios às Marchas Infantis.

Foram presentes os pedidos de subsídios, para as Marchas Infantis, do Rancho da Casa do Povo de Manteigas e do Grupo de Marchas Populares da Praça da Louça, que este ano desfilaram nas Festas Populares.

A Câmara Municipal, após análise dos pedidos, deliberou, por unanimidade, atribuir a cada uma das Marchas Infantis a quantia de cento e cinquenta mil escudos (150.000\$00).

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Aprovação de Projectos de Alterações da Obra da Unidade de Recreio e Lazer da Relva da Reboleira.

Foram apresentadas as alterações ao Projecto solicitadas pelo autor do projecto Senhor Arquitecto António Manuel Marques Saraiva, designadamente, Propostas Global Implantação, Perfis pelo Terreno e Elementos de Pormenor, Planta Funcional, Alçados e Corte e Vãos e Cotas.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pela Fiscalização da Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alterações, designadamente, Propostas Global Implantação, Perfis pelo Terreno e Elementos de Pormenor, Planta Funcional, Alçados e Corte e Vãos e Cotas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Informação nº 37/98 dos Serviços Técnicos da Câmara, sobre o pedido de indemnização pelos prejuízos causados pela alteração da pressão de água, formulado por Fortunato Aleixo dos Santos.

Foi presente a Informação nº 37/98 dos Serviços Técnicos da Câmara, que a seguir se transcreve:

INFORMAÇÃO Nº 37/98

Assunto: Pedido de indemnização pelos prejuízos causados pela alteração da pressão de água, formulado por Fortunato Aleixo dos Santos.

Conforme deliberação de Câmara de 22/04/98, deslocamo-nos ao local para verificar os prejuízos causados pela alteração de pressão de água em casa de habitação, conforme pedido formulado por Fortunato Aleixo dos Santos.

Quanto aos estragos que o Município diz terem-se verificado, não foi possível determiná-los porque já tinham sido reparados.

Quanto ao termoacumulador o Município informou que estava em uso há aproximadamente 14 anos.

Normalmente os termoacumuladores têm uma válvula de segurança para evitar o excesso de pressão.

É possível que a pressão na rede apresente valores altos (picos) em determinadas alturas do dia. No entanto se os dispositivos de segurança estivessem em perfeito funcionamento provavelmente o rebentamento não teria acontecido.

Para além disso verificou-se que o termoacumulador estava situado no sótão, ou seja, o ponto mais alto do edifício e conseqüentemente o de menor pressão. Nenhum dos outros dispositivos de rede foi danificado, encontrando-se sujeitos a maior pressão.

Assim somos de opinião que não deverá ser atribuída qualquer indemnização neste caso.

À consideração de V.Exa”.

A Câmara Municipal, após análise da Informação, deliberou, por unanimidade, não conceder qualquer indemnização ao Município.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no Uso da Subdelegação de Competências Previstas no nº 2 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação nº 12/98 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Orçamento - Alterações.

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 10/98, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira da rubrica orçamental “01.03.05.03.02” aprovou a alteração proposta no montante de um milhão e quinze mil escudos (1.015.000\$00).

Finanças Municipais.

Foram dados a conhecer, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de catorze do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, exarada a folha cinco da acta nº 1/98, e de conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, que autorizou o pagamento de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

despesas do montante de cinquenta e quatro milhões oitocentos e vinte e dois mil quatrocentos e dez escudos e cinquenta centavos (54.822.410\$50).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de oitenta e três milhões novecentos e noventa mil e quarenta e sete escudos (83.990.047\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas, foi pelo Senhor Vereador declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe de Divisão que a redigi e subscrevi.
